



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 23/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2025 - ALTERA A LEI Nº 720, DE 18 DE MARÇO DE 2008 E A LEI Nº 883, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

II - RELATÓRIO DO RELATOR:

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei que ALTERA A LEI Nº 720, DE 18 DE MARÇO DE 2008 E A LEI Nº 883, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo tratar da regulamentação e valorização profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, cuja remuneração e regime jurídico encontram fundamento nos §§ 5º e 9º do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Esses dispositivos estabelecem a necessidade de edição de norma específica para regulamentar a atuação desses profissionais, garantindo-lhes o direito ao piso salarial nacional e à estruturação de plano de carreira.

RELATOR: VEREADOR EDSON DE BACKER

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de Lei nº 20/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2025.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro